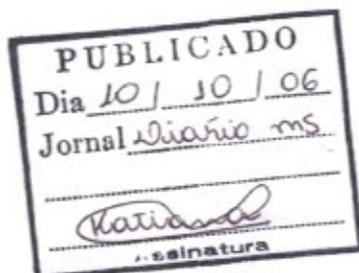




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO nº. 1.496/2006.



"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando o feriado estadual do dia 11 de outubro, alusivo à Divisão do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro, consagrado ao Dia de Nossa Senhora Aparecida;

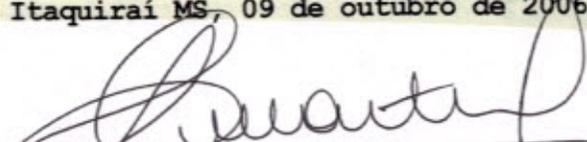
Considerando a abertura da tradicional Festa "VI Itaquipisca" no dia 13 de outubro, sexta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2006 (sexta-feira) nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 09 de outubro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal